PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 466/2025.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **LEANDRO FERNANDES SILVA MARINARI**, ocupante da função de **MÉDICO CLÍNICO GERAL ACT**, portador da matrícula 11447, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 25 de março de 2024 a 25 de março de 2025, a partir do dia 04 de abril de 2025 a 03 de maio de 2025, devendo retornar ao trabalho em 04 de maio de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de março de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 0356 / 2025
Data da Publ. 17 / 03 / 2025
Data Saída 17/04/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Joiane de Liz